

PORTARIA IPREM DB 145/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Luciana Gonçalves Campos, portadora do CPF: ***397.826-**, na condição de cônjuge do servidor ativo Luiz Carlos Barreiro, portador do CPF ***968.556-**, matrícula 17856-1, servidor no cargo efetivo de Coveiro (NA III), falecido em 25/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$1.707,96 (um mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019. **O benefício será concedido por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do artigo 37, inciso IV, alínea “f” da Lei 4643/07, com alterações trazidas pela Lei 5711/2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 25/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

